

ACÓRDÃO Nº 1520/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 036.921/2018-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Fundação Cultural de Lages (06.193.861/0001-10); João Carlos Matias (157.207.990-87).
 - 3.2. Recorrente: Fundação Cultural de Lages (06.193.861/0001-10).
4. Órgão/Entidade: Ministério da Cultura (extinta).
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Fundação Cultural de Lages em face do Acórdão 7.864/2021-TCU-2ª Câmara, por meio do qual este Tribunal acolheu parcialmente embargos de declaração opostos pelo mesmo recorrente contra o Acórdão 1.430/2021-TCU-2ª Câmara, que havia negado conhecimento ao recurso de reconsideração por ela interposto ante os termos do Acórdão 3.898/2019-TCU-2ª Câmara, de natureza condenatória;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los parcialmente, ante a contradição, sanada pelos esclarecimentos contidos no Voto que fundamenta este acórdão, porém manter inalterados os termos das demais decisões proferidas nos autos; e

9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante, informando-lhe que o Relatório e Voto que o fundamentam podem ser acessados no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 9/2022 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 5/4/2022 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1520-09/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral